



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 078/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.835, de 20 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.940,41 (treze mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219 de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.116	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
	- RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	
	- FONTE DE RECURSOS 33777	
8252/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	940,41
8253/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
8254/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	- TOTAL.....	13.940,41

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

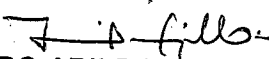
FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2005		
1777	- BOLSA FAMÍLIA	13.940,41
	- TOTAL.....	13.940,41

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 04 / 2006
DE N.º 7.686
UMUARAMA, 28 / 04 / 2006
Ullhauguetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO